



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 216, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993.

EXTORNA O VALOR DE CR\$ 7.326,98 REFERENTE AO IPMF DA
CONTA Nº 90.00070.8.

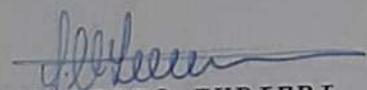
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTA
DO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE
GAIS,

RESOLVE:

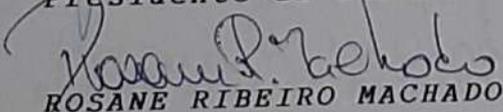
Art. 1º . Fica extornado do Livro Caixa desta Câmara Municipal, o paga-
mento de CR\$ 7.326,98 (sete mil, trezentos e vinte e seis
cruzeiros reais e noventa e oito centavos), referente a Or
dem de Pagamento nº 280/93, em virtude do valor do IPMF - Im
posto Provisório sobre Movimentação Financeira - debitado na
conta nº 90.00070.8, agência Banestes, nesta Cidade.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagin-
do seus efeitos a data 01.10.1993.

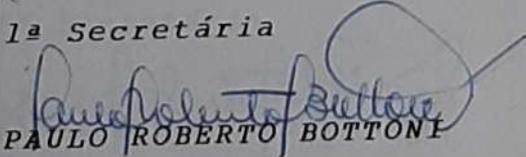
Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 31 de dezembro de 1993.


GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário